



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº. 152/2020**

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER a servidora **DURCILEY APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES** efetiva no cargo de Zeladora- 40 horas, admitido em 01/03/2002, matrícula nº 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, DESVIO DE FUNÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Perícia Médica realizada na data de 10/04/2020 assinado pela Médica Dr<sup>a</sup>. Fernanda S.S Badotti – CRM 11118/MT. Passando a desempenhar a função de Recepcionista, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no PSF Santa Terezinha.

**Artigo 2º** - A servidora em epígrafe deverá realizar perícia médica a cada 12 (doze) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal-

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/07/2020 à 08/08/2020.